



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de inexigibilidade de licitação para pagamento da taxa de anuidade, serviços, taxas e despesas, do Campeonato Paranaense de Handebol 2022, nas categorias adulto masculino e feminino e categoria sub-18 masculino.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Anuidade (7 participações)	01	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00
02	Registros de atletas	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
03	Renovação de registro de atletas	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
04	Registros de técnicos e dirigentes	03	R\$ 75,00	R\$ 225,00
05	Transferência de atletas	17	R\$ 250,00	R\$ 4.250,00
06	Despesas administrativas por etapa (5 etapas ouro masculino, 5 etapas ouro feminino e 3 etapas sub-18)	13	R\$ 1.300,00	R\$ 16.900,00

TOTAL R\$ 23.725,00

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

O presente contrato será destinado a atender as necessidades da Secretaria de Esportes de Mandaguáçu.

DA METODOLOGIA

A forma e critério da contratação deverá ser por inexigibilidade de licitação.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

As equipes de Handebol de Mandaguáçu tem se destacado desde 2012 no cenário estadual, participando sempre do campeonato paranaense de Handebol. O handebol hoje conta com mais de 200 atletas divididos entre as categorias de base e adultos.



No ano de 2021 a equipe adulto masculino e feminino conseguiu o acesso a liga ouro de 2022, que corresponde a 1ª divisão do handebol Paranaense.

Esse ano Mandaguauçu participará nas categorias adulto chave ouro (masculino e feminino), sub-21 (masculino), sub-18 masculino, sub-16 (masculino e feminino) e Sub-14 (masculino).

Tais participações servem também como estímulo para todas as crianças que fazem parte das escolinhas do município.

Portanto, o pagamento se faz necessário para a participação das equipes de Mandaguauçu no Campeonato Paranaense de Handebol.

O pagamento será através de recurso livre.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização do pagamento consistem na verificação da conformidade da lei, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação do pagamento da taxa deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) Fica designado, como fiscal o servidor **Gustavo Henrique Saes**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de inexigibilidade, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- d) Fica designado, como fiscal substituto o servidor, **Ricardo Luiz Bocchi**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de inexigibilidade, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- d) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores correspondem aqueles apresentados pela entidade para inscrição e pagamentos de taxas do campeonato, sendo que o servidor responsável foi o Sr: **Ricardo Luiz Bocchi**.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Esportes
FONE (44) 3245-5692
E-mail: mandaguacuesportes@hotmail.com

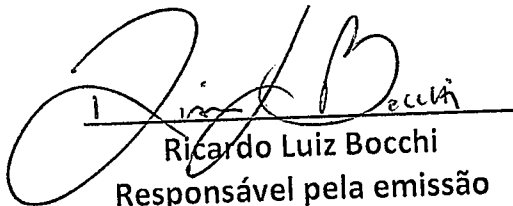
DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento, decorrente das taxas de anuidade, serviços e despesas de inscrição do objeto desta inexigibilidade de licitação, será efetuado em dois dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

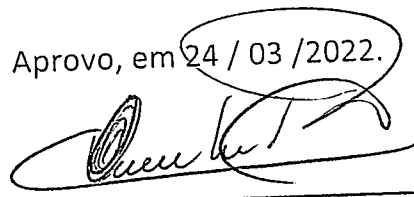
DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 24/03/2022.


Ricardo Luiz Bocchi
Responsável pela emissão
do Termo de Referência

Aprovo, em 24/03/2022.


Gustavo Henrique Saes
Secretário Municipal do Departamento
De Esportes

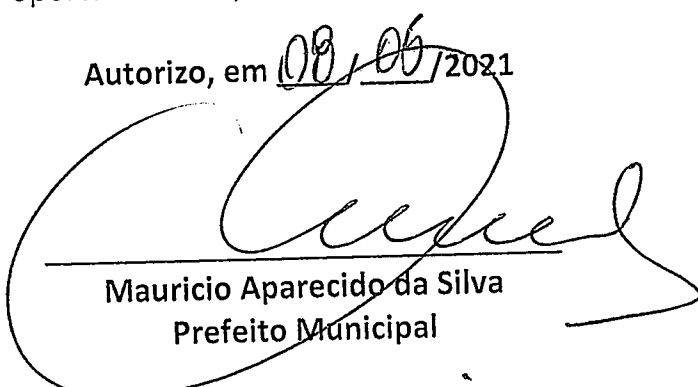


Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Esportes
FONE (44) 3245-5692
E-mail: mandaguacuesportes@hotmail.com

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta inexigibilidade, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 08/06/2021


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal
em Exercício



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Gustavo Henrique Saes	Para: Pedro Costa Junior
Departamento Administrativo	Divisão de Licitações

Através do presente, solicito a abertura de dispensa de licitação para **pagamento da taxa de anuidade, serviços, taxas e despesas, do Campeonato Paranaense de Handebol 2022**, nas categorias adulto masculino e feminino e categoria sub-18 masculino. para atender às necessidades do Departamento de Esporte, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

MANDAGUAÇU-PR, 24 DE MARÇO DE 2022


GUSTAVO HENRIQUE SAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Gustavo H. Saes
Secretário de Esportes
Secretaria Municipal de Esportes

DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Avenida Ney Braga, s/n – Conj. Hab. Hiro Vieira - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-5692

esporte@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Gustavo Henrique Saes	Para: Cleison Moreira de Souza
Departamento Administrativo	Departamento de Fazenda

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para a abertura de dispensa de licitação para **pagamento da taxa de anuidade, serviços, taxas e despesas, do Campeonato Paranaense de Handebol 2022**, nas categorias adulto masculino e feminino e categoria sub-18 masculino, para atender às necessidades do Departamento de Esporte, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

MANDAGUAÇU-PR, 24 DE MARÇO DE 2022


GUSTAVO HENRIQUE SAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Gustavo H. Saes
Secretário de Esportes
Secretaria Municipal de Esportes

DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Avenida Ney Braga, s/n – Conj. Hab. Hiro Vieira - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-5692

esporte@mandaguacu.pr.gov.br



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ – PARANÁ HANDEBOL

FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2002

www.paranahandebolhpr.com / parana@paranahandebol.com.br

Filiada a Confederação Brasileira de Handebol - CBHb

TAXAS - ANO 2022

ITENS		INFORMAÇÃO	VALOR 2022
FILIAÇÃO			ISENTO
ANUIDADE PARA FILIADOS COM ATÉ 03 PARTICIPAÇÕES			R\$ 810,00
ANUIDADE PARA FILIADOS COM 04 A 06 PARTICIPAÇÕES			R\$ 1.040,00
ANUIDADE PARA FILIADOS COM 07 PARTICIPAÇÕES ACIMA			R\$ 1.270,00
INSCRIÇÃO DE EQUIPES AVULSAS POR CATEGORIA/SEXO (EVENTOS ESTADUAIS)			R\$ 810,00
INSCRIÇÃO DE EQUIPES (EVENTOS NACIONAIS)		VALOR A SER PAGO A CBHb PROCEDIMENTOS	TAXA INTEGRAL CBHb
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPETIÇÃO (Pagamentos Recursos Humanos, Transporte, Hospedagem, Materiais e Pró-labore).		VALOR ESPECIFICO A SER INFORMADO EM CIRCULAR COMPETIÇÃO	R\$ 1.300,00
REGISTRO TÉCNICOS E ATLETAS	REGISTRO OU RENOVAÇÃO TÉCNICO / LHPR	VALOR A SER PAGO DIRETAMENTE A LHPR/PARANÁ HANDEBOL PROCEDIMENTOS	R\$ 75,00
	REGISTRO OU RENOVAÇÃO ATLETA / LHPR-CBHb		R\$ 18,00
	CONVIDADOS CONFEDERADOS NO PARANÁ		R\$ 115,00
TRANSFERÊNCIA DE ATLETA	ATLETAS CONFEDERADOS CBHb / NO PARANÁ - INDOOR/QUADRA	VALOR A SER PAGO DIRETAMENTE A LHPR/PARANÁ HANDEBOL ADULTO E JUNIOR / JUVENIL E CADETÊ	50% TAXA CBHb
	ATLETAS CONFEDERADOS CBHb / NO PARANÁ - BEACH/PRAIA	VALOR A SER PAGO DIRETAMENTE A LHPR/PARANÁ HANDEBOL ADULTO E JUNIOR / JUVENIL E CADETÊ	50% TAXA CBHb
	ATLETAS CONFEDERADOS CBHb / FORA DO PARANÁ - INTERNACIONAL/NACIONAL INDOOR/QUADRA	VALOR A SER PAGO A CBHb PROFISSIONAL E SELEÇÃO BRASILEIRA / ADULTO E JUNIOR / JUVENIL E CADETÊ	TAXA INTEGRAL CBHb
	ATLETAS CONFEDERADOS CBHb / FORA DO PARANÁ - INTERNACIONAL/NACIONAL BEACH/PRAIA	VALOR A SER PAGO A CBHb PROFISSIONAL E SELEÇÃO BRASILEIRA / ADULTO E JUNIOR / JUVENIL E CADETÊ	TAXA INTEGRAL CBHb
REGISTRO DE ÁRBITROS	LHPR/PARANÁ HANDEBOL	VALOR A SER PAGO DIRETAMENTE A LHPR/PARANÁ HANDEBOL	R\$ 75,00
INSCRIÇÃO SIMPÓSIO	REALIZAÇÃO NA CIDADE DE UMUARAMA/PR 10 A 13 DE MARÇO DE 2022	TREINADOR + 01 ATLETA	R\$ 300,00
		ÁRBITRO	R\$ 175,00
MULTAS		INFORMAÇÃO	VALOR 2022
CLASSIFICATÓRIA TODAS AS CATEGORIAS		Pagamento de Multa	R\$ 350,00
ATLETA IRREGULAR WXO - 2ª/FASE QUARTA DE FINAIS TODAS AS CATEGORIAS		Pagamento de Multa	R\$ 695,00
ATLETA IRREGULAR WXO - 3ª/FASE FINAL ATÉ A CATEGORIA CADETE		Pagamento de Multa	R\$ 1.155,00
ATLETA IRREGULAR WXO - 3ª/FASE FINAL CATEGORIA LIVRE E SUB18		Pagamento de Multa	R\$ 5.775,00
EQUIPE COM MENOS DE 10 ATLETAS - 1ª/FASE CLASSIFICATÓRIA CATEGORIA LIVRE E SUB18		Pagamento de Multa	R\$ 350,00
EQUIPE COM MENOS DE 10 ATLETAS - 2ª/FASE QUARTA DE FINAIS CATEGORIA LIVRE E SUB18		Pagamento de Multa	R\$ 695,00
EQUIPE COM MENOS DE 10 ATLETAS - 3ª/FASE FINAL CATEGORIA LIVRE E SUB18		Pagamento de Multa	R\$ 5.775,00
DESISTÊNCIA DE COMPETIÇÃO		40 dias	R\$ 227,70
		30 dias	R\$ 569,80
		20 dias	R\$ 1.138,50
		10 dias	R\$ 1.708,30
		Menos	R\$ 2.277,00
DESISTÊNCIA DE SEDE		60 dias	R\$ 569,80
		40 dias	R\$ 1.138,50
		30 dias	R\$ 1.708,30
DELEGADO			
COORDENAÇÃO TÉCNICA/ADMINISTRATIVA			
ÁRBITROS	Internacional	Adulto/Ouro/Prata/Bronze: 100% Junior/Juvenil/Ouro/Prata: 85% Cadete / Infantil / Mirim: 75%	CLIQUE E VEJA TABELA DE VALORES PRESTADORES DE SERVICOS
	Continental		
	Nacional A		
	Nacional B		
	Nacional C		
	Estadual A		
	Estadual B		
	Estadual C		
	Secret/Cronom		
Coordenador Arb			



**CALENDÁRIO
TEMPORADA 2022**

LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ – PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2002

www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br

Sedes Homologadas em 12 / Março / 2022 - Assembléia Geral - ATUALIZADO EM 17/03/2022

EVENTO	CATEGORIA	SOLICITAÇÃO DE SEDE	PRAZO DE INSCRIÇÃO EQUIPES	PRAZO DE REGISTRO DE ATLETAS	ETAPA	REALIZAÇÃO	SEDE
CIRCUITO PARANAENSE HANDEBOL DE AREIA	LIVRE F / M	COMPETÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	<u>11/01/2022</u>	<u>11/01/2022</u>	1º	22 E 23/01/2022	ANTONINA
	LIVRE F / M		<u>23/03/2022</u>	<u>22/03/2022</u>	2º	02 E 03/04/2022	PARANAVAÍ
	LIVRE F / M		<u>21/06/2022</u>	<u>21/06/2022</u>	3º	02 E 03/07/2022	NORTE PARANAENSE
	LIVRE F / M		<u>09/08/2022</u>	<u>09/08/2022</u>	4º	20 E 21/08/2022	ANGRA DOCE
	LIVRE F / M		<u>01/11/2022</u>	<u>01/11/2022</u>	5º	12 E 13/11/2022	LINDEIROS
	LIVRE F / M		<u>08/11/2022</u>	<u>08/11/2022</u>	6º	19 E 20/11/2022	LINDEIROS
CLINICA DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ARBITROS DE HANDEBOL	LIVRE F / M	LHPR	<u>10/03/2022</u>	<u>02/02/2022</u>	ÚNICA	10 A 13/03/2022	UMUARAMA
CLINICA DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICOS E ATLETAS DE HANDEBOL	LIVRE F / M	LHPR	<u>10/03/2022</u>	<u>02/02/2022</u>	ÚNICA	10 A 13/03/2022	UMUARAMA
REUNIÃO TÉCNICA - TEMPORADA 2020 CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL	TODAS	LHPR	<u>10/03/2022</u>	<u>CONVITE</u>	ÚNICA	12/03/2022	UMUARAMA
PRÊMIO MELHORES DO HANDEBOL TEMPORADA 2021	TODAS	LHPR	<u>10/03/2022</u>	<u>02/02/2022</u>	ÚNICA	11/03/2022	UMUARAMA
REUNIÃO ANUAL PLANEJAMENTO DIRETORIA LHPR/PARANÁ HANDEBOL	TODAS	LHPR	<u>10/03/2022</u>	<u>CONVITE</u>	ÚNICA	12/03/2022	UMUARAMA
ASSEMBLÉIA GERAL ANUAL LHPR/PARANÁ HANDEBOL	LIVRE F / M	LHPR	<u>10/03/2022</u>	<u>02/02/2022</u>	ÚNICA	12/03/2022	UMUARAMA





**CALENDÁRIO
TEMPORADA 2022**

**LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ – PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2002**

www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br

Sedes Homologadas em 12 / Março / 2022 - Assembléia Geral - ATUALIZADO EM 17/03/2022

EVENTO	CATEGORIA	SOLICITAÇÃO DE SEDE	PRAZO DE INSCRIÇÃO EQUIPES	PRAZO DE REGISTRO DE ATLETAS	ETAPA	REALIZAÇÃO	SEDE	
CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL CHAVE OURO	LIVRE FEMININO MASCULINO	<u>12/mar</u>	<u>24/02/2022</u>	<u>10/08/2022</u>	1º	02 E 03/04/2022	FLORAÍ	
		<u>12/mar</u>			2º	07 E 08/05/2022	TOLEDO	
		<u>12/mar</u>			3º	02 E 03/07/2022	DOIS VIZINHOS	
		<u>12/mar</u>			4º	30 E 31/07/2022	CORBÉLIA	
		<u>12/mar</u>			5º	13 E 14/08/2022	CASCAVEL	
		<u>12/mar</u>			<u>ENCERRADO</u>	6º	24 E 25/09/2022	A DEFINIR
		<u>12/mar</u>			<u>ENCERRADO</u>	6º	08 E 09/10/2022	A DEFINIR
		<u>12/mar</u>			<u>ENCERRADO</u>	7º	15 E 16/10/2022	A DEFINIR
		<u>12/mar</u>			<u>ENCERRADO</u>	7º	19 E 20/10/2022	A DEFINIR
CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL CHAVE PRATA	LIVRE FEMININO MASCULINO	<u>12/mar</u>	<u>18/03/2022</u>	<u>13/07/2022</u>	1º	23 E 24/04/2022	UMUARAMA	
		<u>12/mar</u>			2º	14 E 15/05/2022	UMUARAMA	
		<u>12/mar</u>			3º	16 E 17/07/2022	LARANJEIRAS DO SUL	
		<u>12/mar</u>			4º	03 E 04/09/2022	MATELÂNDIA	
		<u>12/mar</u>			<u>ENCERRADO</u>	5º	22 E 23/10/2022	PINHÃO
CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL CHAVE BRONZE	LIVRE FEMININO MASCULINO	<u>12/mar</u>	<u>18/03/2022</u>	<u>13/07/2022</u>	1º	23 E 24/04/2022	UMUARAMA	
		<u>12/mar</u>			2º	14 E 15/05/2022	UMUARAMA	
		<u>12/mar</u>			3º	16 E 17/07/2022	LARANJEIRAS DO SUL	
		<u>12/mar</u>			<u>ENCERRADO</u>	4º	03 E 04/09/2022	MATELÂNDIA
		<u>12/mar</u>			<u>ENCERRADO</u>	5º	22 E 23/10/2022	PINHÃO



**CALENDÁRIO
TEMPORADA 2022**

LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ – PARANÁ HANDEBOL

FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2002

www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br

Sedes Homologadas em 12 / Março / 2022 - Assembléia Geral - ATUALIZADO EM 17/03/2022

EVENTO	CATEGORIA	SOLICITAÇÃO DE SEDE	PRAZO DE INSCRIÇÃO EQUIPES	PRAZO DE REGISTRO DE ATLETAS	ETAPA	REALIZAÇÃO	SEDE
CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL	JUNIOR SUB21 FEMININO MASCULINO	12/mar	20/06/2022	24/08/2022	1º	23 e 24/07/2022	A DEFINIR
		12/mar			2º	06 e 07/08/2022	A DEFINIR
		12/mar			3º	27 e 28/08/2022	A DEFINIR
		12/mar			ENCERRADO	4º	01 e 02/10/2022
CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL CHAVE OURO	JUVENIL SUB18 FEMININO MASCULINO	12/mar	25/03/2022	18/05/2022	1º	15 e 16/04/2022	FLORAÍ
		12/mar			2º	30 e 01/05/2022	TOLEDO
		12/mar			3º	21 e 22/05/2022	TOLEDO
		12/mar			ENCERRADO	4º	04 e 05/06/2022
CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL CHAVE PRATA	JUVENIL SUB18 FEMININO MASCULINO	12/mar	25/03/2022	18/05/2022	1º	15 e 16/04/2022	FLORAÍ
		12/mar			2º	30 e 01/05/2022	TOLEDO
		12/mar			3º	21 e 22/05/2022	TOLEDO
		12/mar			ENCERRADO	4º	04 e 05/06/2022
PARANÁ HANDEBOL CUP	LIVRE SUB11 SUB13 SUB15 SUB17 FEMININO MASCULINO	12/mar	15/05/2022	10/06/2022	ÚNICA	16 A 19/06/2022	CASCADEL
CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL	INFANTIL SUB14 FEMININO MASCULINO	12/mar	15/08/2022	10/09/2022	ÚNICA	15 a 18/09/2022	A DEFINIR
CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL	CADETE SUB16 FEMININO MASCULINO	12/mar	15/10/2022	06/11/2022	ÚNICA	12 a 15/11/2022	A DEFINIR
FESTIVAL PARANAENSE DE HANDEBOL	MINI SUB10 MIRIM SUB12 FEMININO MASCULINO	12/mar	30/10/2022	25/11/2022	ÚNICA	01 e 04/12/2022	PINHÃO
CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL	MASTER +45 E +55 FEMININO MASCULINO	12/mar	23/08/2022	15/09/2022	ÚNICA	23 e 25/09/2022	A DEFINIR





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

DECLARAÇÃO

A Confederação Brasileira de Handebol, inscrita no CNPJ sob o nº 51.739.050/0001-26, vem por meio desta declarar para os fins que se fizerem necessários que a **LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ** situada à Rua Ministro Cirne Lima, no 4180, Jardim Coopagro, CEP 85903-590 - Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.356.032/0001-48, é filiada da Confederação Brasileira de Handebol e, de acordo com o Estatuto desta Confederação, é a única entidade dirigente do Handebol no Estado do Paraná, estando a mesma autorizada a organizar e realizar competições oficiais de Handebol no âmbito do Estado.

14 de março de 2022

FELIPE RÊGO BARROS
Presidente
Confederação Brasileira de Handebol

Patrocinador Oficial:

Kempa



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.356.032/0001-48
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/10/2002

NOME EMPRESARIAL
LIGA DE HANDEBOL DO PARANA - LHPR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R MINISTRO CIRNE LIMA

NÚMERO
4180

COMPLEMENTO
PAVMTOGINASIO DE ESPORTES

CEP
85.903-590

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM COOPAGRO

MUNICÍPIO
TOLEDO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PARANA@PARANAHANDEBOL.COM.BR

TELEFONE
(45) 9952-1160

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

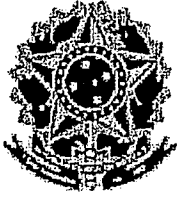
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 11:34:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIGA DE HANDEBOL DO PARANA - LHPR**
CNPJ: **05.356.032/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

○ Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:01 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2022.
Código de controle da certidão: EABE.D38A.477A.C6F5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

○



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026248039-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.356.032/0001-48

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 16885/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 22/04/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2JXX28B4RG

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LIGA DE HANDEBOL DO PARANA - LHPR

ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA, 4180 - ANEXO GINASIO - JD

COOPAGRO CEP: 85900000 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
986936	05.356.032/0001-48		986936

CNAE / ATIVIDADES

9312-3/00 - Clubes sociais, esportivos e similares, 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGA DE HANDEBOL DO PARANA - LHPR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.356.032/0001-48

Certidão nº: 7206378/2022

Expedição: 03/03/2022, às 13:10:53

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIGA DE HANDEBOL DO PARANA - LHPR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.356.032/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.356.032/0001-48
Razão Social: LIGA DE HANDEBOL DO PARANA LHPR
Endereço: /// / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032300581385596118

Informação obtida em 24/03/2022 13:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à Vossa solicitação, informamos que para a abertura do **Processo para Pagamento de Taxas do Campeonato Paranaense de Handebol Adulto Masculino e Feminino, e Sub Masculino**, através do **Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Adolescência** do Município de Mandaguçu, o nosso plano de contas para o **Exercício 2022** contempla as seguintes rubricas:

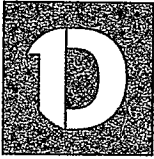
DESPESA	ELEMENTO	FONTES	DESPESA	ELEMENTO	FONTES
499	3.3.90.39	0.001			

Mandaguçu-PR, 24/03/2022


Ederson Fábio Pereira da Silva
Contador - CRC/PR 063887-0-7
CPF 884.862.579-72

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A7A-AA0F-1A3A-FE56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.XXX.XXX-72) em 24/03/2022 15:58:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/7A7A-AA0F-1A3A-FE56>



Prefeitura do Município de Mandaguai

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação através do qual se almeja a realização de despesa para pagamento de taxa de anuidade, serviços, taxas e despesas com vistas à participação do Município no Campeonato Paranaense de Handebol 2022.

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, estabelece que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública. A Lei nº 8.666/93 regulamentou referido dispositivo constitucional, estabelecendo as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, trazendo hipóteses em que a licitação é dispensada, dispensável e inexigível.

De acordo com o art. 25, da Lei de Licitações, dá-se a inexigibilidade de licitação quando for inviável a competição. No caso em tela, justifica-se a inexigibilidade em questão tendo em vista a necessidade de que os recursos públicos serem direcionados obrigatoriamente ao credor da organização do evento esportivo, quem seja, a Liga de Handebol do Paraná.

Assim, ante a patente inviabilidade de competição em relação ao caso vertente, indiscutível o fato de estarmos diante da figura jurídica do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, o que torna inexigível a deflagração de procedimento concorrencial para a realização da despesa.

Para a habilitação nas licitações, independente da modalidade adotada, exige-se dos interessados os documentos delineados no artigo 27 e seguintes da Lei nº 8.666/93, em especial a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, regularidade de representação e demais pertinentes.

Ainda, o contador municipal Ederson Fabio Pereira da Silva informou em 24/03/2022 a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Assim, seguindo as orientações elencadas e resguardado o poder discricionário do gestor público, o presente processo terá condições de ser encaminhado para aprovação, devendo, ainda, serem atendidas as condições elencadas no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, como condição de eficácia dos atos.

É o parecer, salvo entendimento diverso, a doura consideração superior.

Mandaguai-PR, 06 de abril de 2022.


Fernando Cesar Rocco

Procurador Jurídico



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7972/2022

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

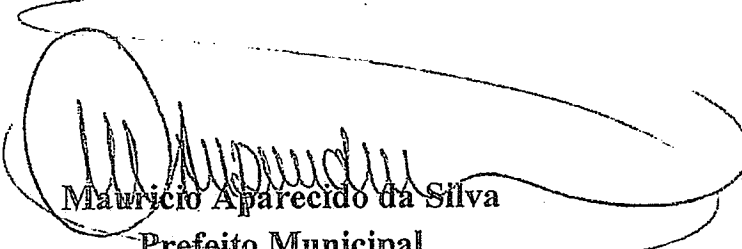
Nomeia servidores (as) para integrarem a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

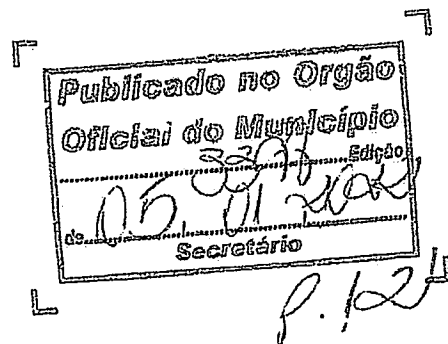
Art. 1º - Ficam nomeados (as) para integrarem a Comissão Permanente de Licitação os (as) Servidores (as) **Alzir Bocchi Junior – PRESIDENTE**, **Marcia Andreia da Silva Paolini e Jaime Alves de Oliveira – MEMBROS** pelo exercício de 2022.

Art.2º - Fica revogado o Decreto nº 7537/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 04 de janeiro de 2022.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
<http://www.mandaguacu.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 105 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 55 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de taxa de anuidade, serviços, taxas e despesas, do Campeonato Paranaense de Handebol 2022, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 55/2022 - PMM. A empresa: LIGA DE HANDEBOL DO PARANA - LHPR, inscrita no CNPJ: 05.356.032/0001-48

Valor :R\$ 23.725,00

Castro Alves, Centro - 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

Mandaguáçu, 07 de Abril de 2022

GUSTAVO HENRIQUE SAES
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do DEPARTAMENTO DE ESPORTES tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguáçu, 07 de Abril de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal
em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇUÁ
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 101.732-PM
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE
CANTO DE MANDUAÇUÁ
DEPARTAMENTO DE ESPORTES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INELEGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇUÁ
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 101.732-PM
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INELEGIBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Prefeitura do Município de Manduaçuá
ESTADO DO PARANÁ
ESTABELECIMENTO Nº 101.732-PM
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESPORTES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INELEGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇUÁ
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 101.732-PM
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

Prefeitura do Município de Manduaçuá
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

Prefeitura do Município de Manduaçuá
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

Prefeitura do Município de Manduaçuá
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇUÁ
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇUÁ
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇUÁ
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇUÁ
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇUÁ
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇUÁ
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

Prefeitura do Município de Manduaçuá
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

Vertical handwritten text: NEY: 5555